

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA – ESAJ

ALUNO: MARCIA CRISTINA REIS DA COSTA

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

FÓRUNS REGIONAIS E A SUSTENTABILIDADE -
LEOPOLDINA

MARIA TERESA DE JESUS GOUVEIA
ORIENTADORA

2016

FÓRUNS REGIONAIS E A SUSTENTABILIDADE - LEOPOLDINA

COSTA, Marcia Cristina Reis da
Estudante de Pós Graduação da Turma de Direito Ambiental – ESAJ
marciarcrc@tjrj.jus.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo uma avaliação quanto aos fóruns regionais serem ou não sustentáveis ambientalmente, por meio de estudo de um Fórum específico, no caso a Regional da Leopoldina, situado no bairro de Olaria, na Cidade do Rio de Janeiro. O estudo foi feito através de observações e entrevista com pessoas que trabalham e transitam no referido prédio, bem como com a análise de dados estatísticos coletados em sites oficiais. Objetiva-se verificar a existência de projetos institucionais para o desenvolvimento sustentável bem como avaliar se o que já está implementado possui um funcionamento a contento, bem como ao engajamento dos funcionários, estagiários e terceirizados. Para isso foi feita uma análise das medidas já implantadas bem como pensar em ideias que se não solucionassem alguns problemas, pelo menos diminuiria seus danos, através de práticas mais eficazes as já utilizadas ou apenas a implementação de novas maneiras de atuar.

Palavras chaves: sustentabilidade. Regional da Leopoldina. Participação de funcionários e terceirizados.

ABSTRACT

This paper has as its objective an assessment about of Regional Court are or not sustainable environmentally, through the study a specific Court, in this case, Leopoldina's Court, located in Olaria's neighborhood in Rio de Janeiro's City. This explanation has done trough the observations and the interviews conduct with many persons who working and transiting in that bulding, and also with the analysis of the statistical data that have been collected at the oficial sites. The objective is verify the existence of development institutional projects for sustainable also avaliable the projects are operating, and the engajment of officials, trainees and third workers. For the results was done a analyse measures already implanted and think about ideas that if not solution any problems, they reduce the damages, through the pratics more effectives than as those adopte or only implemente new ways of atuation.

Key-words: sustainable. Leopoldiná's Court, engajment of officials and third workers.

1 - INTRODUÇÃO: Divisão da Justiça entre Federal e Estadual, bem como suas competências.

A organização do Poder Judiciário está fundamentada na divisão da competência entre os vários órgãos que o integram nos âmbitos estadual e federal.

A Justiça Federal é composta pelos tribunais regionais federais e juízes federais, e é de sua competência julgar ações em que a União, as autarquias ou as empresas públicas

federais forem interessadas. Existe a Justiça federal comum e a especializada, que é composta pelas Justiças do Trabalho, Eleitoral e Militar.

À Justiça Estadual cabe o julgamento das ações não compreendidas na competência da Justiça Federal, comum ou especializada. É, portanto, competência residual. Os Estados também têm sua Justiça Militar, cuja função é julgar os crimes próprios cometidos pelos policiais militares bem como pelos bombeiros.

2 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No Estado do Rio de Janeiro especificamente, a Justiça Estadual é organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado. O Estado do Rio de Janeiro apesar de não ter uma área territorial tão abrangente, acaba por ser o terceiro Estado do país por número de habitantes, ficando somente atrás do Estado de São Paulo e de Minas Gerais.

A cidade do Rio de Janeiro, especificamente, possui uma estimativa para esse ano de 2016 de ser uma população de 6.498,837 de pessoas, segundo dados coletados pelo site do IBGE, números que a alçaram para o posto de segunda cidade populacional do país, ficando somente atrás da cidade de São Paulo.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, definiu como sua missão “Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões”, porém para que isso seja bem executado é necessário que o acesso a justiça esteja facilitado ao cidadão que anseia pela solução do seu conflito. Não existe verdadeira justiça quando ela é tão lenta que quando se chega ao final do processo não há mais o que ser executado, trazendo para o cidadão o sentimento de descrédito e muitas vezes de revolta, pois muitas das vezes seu direito é até reconhecido porém não há mais qualquer sensação de vitória ou de justiça.

Diante do número exacerbado de habitantes, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, acaba por se fazer gigante para atender essa realidade, contando com 860 Magistrados , sendo 180 Desembargadores e 680 juízes, 15.133 servidores, 309 juízes leigos, 4.257 estagiários e 4.366 prestadores de serviços (dados disponíveis para o mês de outubro/2016, no próprio site do TJ).

Para muitos o chamado “Complexo da Justiça” situado no Centro do Rio composto por cinco prédios, chamados lâminas onde estão instaladas 35 Câmaras, sendo 8 Criminais, 22 Cíveis e 5 do Consumidor, onde são revistas as sentenças e decisões que são alvos de recursos, bem como Turmas Recursais, onde também os processos oriundos dos

Juizados Cíveis, Criminais e Fazendários podem ter suas decisões e sentenças revistos, porém nesse caso específico não por Desembargadores mas sim por juízes de primeiro grau, bem como seu centro administrativo pode parecer um exagero, pois se há algumas poucas décadas existia¹ uma só lâmina o porque hoje ser necessário cinco lâminas? Mas essa afirmativa pode se cair por terra pois também pode ser vista por outro viés... O de que cada vez mais a justiça esta facilitando o seu acesso a todos.



O TJRJ possuiu ainda centenas de varas, onde os processos de primeiro grau tramitam divididos em diversas especialidades, tais como, por exemplo, varas cíveis, criminais, familiares, violência doméstica e familiar contra a mulher, juizados cíveis, criminais e fazendários, varas da infância e juventude, entre outras.

Observamos que diante da grandeza desses números e diante da população do Estado do Rio de Janeiro estar dividida em várias cidades foi necessária a criação de prédios para atendê-las, observando a quantidade da população para a criação de varas e fóruns, as chamadas Comarcas que segundo dados coletados pelo próprio site do TJRJ já são 81.

3 – NECESSIDADE DE SE TER CONSTRUÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS:

O Judiciário do Estado do Rio de Janeiro já há algum tempo caminha a passos largos na direção de reduzir o consumo de recursos naturais, diminuindo os impactos ambientais de suas atividades, incentivando a realização de programas e práticas de reaproveitamento, reciclagem de materiais e combate ao desperdício.

Existindo um departamento próprio para essa função o DEAPE – Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade, que coordena tecnicamente e fiscaliza os projetos de sustentabilidade desenvolvidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do RJ.

Há seis anos atrás, no ano de 2010, o TJRJ aderiu de forma voluntária à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, cujo principal objetivo é fomentar a responsabilidade sócio ambiental nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. O Judiciário Fluminense foi o segundo Tribunal a aderir ao programa ficando atrás somente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Muito por conta da preocupação de ser um órgão que valorize e procure a sustentabilidade, há alguns anos o TJRJ prioriza que suas construções sejam sustentáveis, sendo que em 07/12/2012 foi feito um projeto conveniado com a ELETROBRAS para promover com base no Plano Nacional de Eficiência Energética – PNEF, o processo de etiquetagem PROCEL-EDIFICA, Inmetro e desde então todos os prédios novos e reformas dos já existentes passaram a discriminar no seu edital a inclusão de itens obrigatórios de eficiência energética tais como: coberturas verdes, os chamados tetos verdes, vidros especiais, ar condicionado central, elevadores inteligentes, racionalização de reuso de água, aquecimento solar, valorização de iluminação natural, uso de tintas à base de água), canteiros de obras com baixo impacto entre outras.

4 – CRIAÇÃO DOS FÓRUNS REGIONAIS: FÓRUM DA LEOPOLDINA.

Falando especificamente da Cidade do Rio de Janeiro e por ela possuir uma população relevante já há muitas décadas foi necessária à criação de fóruns em vários pontos da cidade, pois só assim poderia atender as populações que muitas vezes estão bem longe da Capital e por certo, diante da distância bem como até pela dificuldade de locomoção bem como por não possuir até mesmo dinheiro para se chegar ao Centro iria acabar por não procurar a justiça para fazer valer os seus direitos, de forma que é possível afirmarmos que com a criação dos

fóruns regionais o Tribunal de Justiça acabou atendendo o princípio da função social da propriedade, mesmo que isso não tenha sido a ideia basilar levando a justiça para perto da residência do cidadão, estando dessa forma em total consonância com o art. 39 da Lei 10.157/01 – Estatuto da Cidade onde fica claro que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Esse pensamento de facilitar o acesso à Justiça resultou na criação de 14 Fóruns Regionais, sendo dez na Capital: as Regionais de Bangu, Barra da Tijuca, Campo Grande, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Leopoldina, Madureira, Méier, Pavuna e Santa Cruz. Existindo ainda mais quatro Regionais: de Vila Inhomirim, Região Oceânica, Itaipava e Alcântara.



Esse trabalho terá como ênfase o Fórum Regional da Leopoldina, um Fórum localizado na região chamada Leopoldina, mas especificamente no bairro de Olaria com seis andares construídos, contando com 05 varas cíveis, 03 de família, 02 juizados cíveis, 01 Juizado Criminal – JECRIM, um centro judiciário de solução de conflitos e cidadania, um juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como outros serviços necessários para o desempenho de todas essas varas, como direção, serviço de malote, distribuição e central de mandados.

O Fórum da Leopoldina em princípio atende as X, XI, XXIX E XXXI Regiões administrativas, mas especificamente aos bairros de Olaria, Ramos, Brás de Pina, Penha, Penha Circular, Complexo do Alemão, Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas e Vigário Geral. Digo em princípio, pois o VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, instalado neste fórum em 28/03/2012 além dos bairros indicados também é o Juizado competente para processar e julgar os processos referentes as XII RA – Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Higienópolis, Maria da Graça, Tomás Coelho; XIII RA – Todos os Santos, Cachambi, Engenho de Dentro, São Francisco Xavier, Rocha, Méier, Riachuelo, Sampaio Correia, Lins de Vasconcelos, Engenho Novo, Abolição, Água Santa, Encantado, Jacaré, Piedade, Pilares; XIX RA – Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vista Alegre, Vila Kosmos, Irajá, Colégio; XX RA – toda Ilha do Governador; XXII RA – Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Parque Anchieta; XXV RA – Pavuna, Coelho Neto, Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia; XXVIII – Jacarezinho, Vieira Fazenda; XXX – Complexo da Maré, Vila Esperança, Vila do João, Vila do Pinheiro, Conjunto Pinheiros, Praia de Ramos, Timbau, Maré, Marcílio Dias, Baixa do Sapateiro, Nova Holanda, Rubens Vaz, Parque União e Roquete Pinto.

Como se já não bastasse essa quantidade de cidadãos residentes nessa enorme relação de bairros atendidos por essa Regional, desde 2015 a Vara da Infância e Juventude, que julga os processos relativos a menores infratores se encontra também ali instalada, enquanto não terminam as obras em seu prédio original localizado na região portuária do Centro do Rio de Janeiro, o que aumentou em muito, a quantidade de pessoas circulando no prédio. E como ser sustentável diante desses números?

A primeira atitude visando a sustentabilidade ambiental foi quando da criação do fórum onde foram instalados equipamentos para re-utilização da água recolhida de chuvas, com isso é possível uma grande economia de água, o que faz com que não só o meio ambiente agradeça bem como o “bolso” dos contribuintes, uma vez que por ser um prédio público essa despesa também afeta ao contribuinte.

Outra medida utilizada foi a colocação em todos os banheiros, tanto aos disponíveis para o público, bem como nos cartórios e gabinetes de juízes de torneiras com dispositivos para temporizar o tempo da água, essa medida foi um grande avanço pois infelizmente era comum observar o desperdício de água por mau uso das instalações, muitas vezes até com pessoas se retirando dos banheiros e deixando as bicas abertas, por certo por esquecimento ou por falta de educação ambiental. Porém por todos, sem exceção, dos entrevistados, bem como por simples constatação, observa-se que esse tempo poderia e deveria ser diminuído

uma vez que o tempo empregado para liberação da água é superior ao necessário para a sua utilização, de forma que poderia/deveria ser feito contato com a empresa responsável pela instalação das torneiras para ser avaliada a possibilidade de uma diminuição desse tempo.

Outra situação avaliada foi quanto a coleta de papel para reciclagem, como se é esperado um Fórum dessas proporções existe um grande uso de papel, sendo que papel possível de reciclagem acaba por ser a maior parte do seu lixo, existe um programa onde é feita essa coleta, sendo que esse material é retirado por uma associação do próprio Tribunal de Justiça a ABARTERJ e com a venda desse material são oferecidas cestas básicas aos funcionários terceirizados que trabalham para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tais como auxiliares de limpeza, ascensoristas, recepcionistas, por exemplo. Essa medida é muito boa porém poderia ser mais eficaz, pois não existe uma divulgação entre os funcionários e houve até relatos de funcionários que separaram o material mas como não havia informação quanto a maneira de armazenar bem como a sua coleta acabaram por descartar junto ao lixo diário. O lado positivo é que segundo a responsável pela Direção do Fórum, Sra. Amanda informou que agora existe um espaço no subsolo do fórum onde é alocado esse lixo e que planejam fazer uma maior divulgação dessa possibilidade com envio de e-mail ou irem a todas as salas explicando como deveria ser feito o armazenamento do material bem como seria feita a retirada desse material, o que por certo iria aumentar em muito essa coleta.

Outro grande motivo de queixa dos funcionários foi quanto aos equipamentos tecnológicos. Por certo um Fórum com esse grande número de cartórios acaba por necessitar de uma grande quantidade de computadores e impressoras, scanners, aparelhos de gravações de mídia de audiências, porém existem somente dois funcionários responsáveis pelo atendimento na área da informática, sendo que um deles fica responsável somente pela parte de programa enquanto o outro cuida de todas as instalações e reparos. Número insuficiente para a demanda, o que acarreta uma insatisfação generalizada pois muitas vezes o serviço não pode ser executado de maneira apropriada, ficando o pedido na lista de espera...Estamos falando de um prédio que utiliza por volta de 250 computadores, então essa espera acaba por não ser exceção e sim cotidiana. O mais lamentável é que muitas vezes o “concerto” é uma coisa simples para quem tem o conhecimento técnico, o que não demora nem dez minutos para a sua realização, mas diante do grande número de chamados acaba por ser necessária a espera por dias para o seu reparo, essa situação acaba também por interferir numa quebra de um bom ambiente de trabalho, tanto para os funcionários que acabam tendo

que deixar de fazer uma tarefa como e principalmente para o funcionário responsável por todo esse setor, pois é cobrado por todos, vivendo em constante pressão psicológica.

Observa-se também que as Regionais bem como todo o Tribunal de Justiça, dentro do possível tenta reutilizar seus produtos, exemplo disso pode ser visto nos towners de impressoras que são devolvidos para o reaproveitamento ou o seu regular descarte. Também verifica-se o reaproveitamento nas caixas de arquivo, pois apesar do TJRJ está há alguns anos tornando muitas de suas varas virtuais, esse é um caminho muito longo, pois nem todas as varas possuem ainda a plataforma necessária para a sua implantação e mesmo as varas que já se tornaram virtuais ainda possuem uma parte do acervo físico, e esses processos quando chegam ao final são encaminhados ao arquivo em caixas próprias que depois de entregues ao setor responsável voltam a ser reutilizadas por dezenas de vezes, porém há algum tempo passou a somente se utilizar caixas de papel grosso, que a despeito da premissa de serem menos agressivas ao meio ambiente, acabam por não cumprirem o seu papel, pois possuem uma vida útil muito pequena, uma vez que dificilmente estão sendo reaproveitadas enquanto as de plástico eram usadas e reutilizadas por muitas e muitas vezes, chegando a perder a aparência bonita, ficando até mesmo desbotadas, porém duravam muitos anos enquanto as de papelão acabam por não conseguirem ser reaproveitadas, de forma que acaba se produzindo muito mais lixo.

Outra observação é que as direções dos fóruns regionais bem como os do interior deveriam ter disponibilizado um numerário para pequenas compras emergenciais, que depois poderia ser comprovada através de notas fiscais, pois muitas vezes aguardar a compra ou a realização de serviço acaba por se tornar muito caro, um exemplo dado por um dos entrevistados dizia que foi necessária à confecção de uma chave de cadeado que fecha a porta que dá acesso a carceragem. Semanas depois do pedido ter sido feito ao Fórum Central, veio um funcionário para ver o tipo de cadeado que necessitava da chave e após duas outras semanas esse funcionário voltou ao cartório para fazer a chave e ainda informou que só poderia fazer uma chave pois o pedido era em relação a uma chave se fosse preciso outra teria que ser feito outra ordem de serviço. O valor gasto com o combustível que trouxe esse funcionário duas vezes do Centro da Cidade ao bairro de Olaria foi muito maior do que o que seria para pagar um chaveiro da própria localidade, sem contar na emissão de CO2 totalmente desnecessária, bem como a demora do atendimento pois para toda essa operação ter sido feita acabou por demorar mais do que um mês e poderia ter sido resolvida em menos de uma hora.

05 – CONCLUSÕES:

Ao analisar a estrutura e funcionamento dos Fóruns Regionais devemos concluir que os mesmos possuem inclusive uma função social de sua propriedade, uma vez que proporcionam a todos a possibilidade de acesso a justiça, não só colocando toda a estrutura do judiciário em funcionamento perto da população local, não sendo necessário a locomoção das pessoas para seu acesso, como também, ao deferir gratuidade de justiça aos maiores necessitados, e sejamos claros não há como se falar em Justiça se só a pessoa física ou jurídica que disponibilizasse de meios econômicos pudessem acessá-la, isso fica muito perceptível nos processos dos juizados cíveis, onde não é necessário o pagamento de custas e acesso a advogados para propositura de ações nos valores até vinte salários mínimos.

Não há como negar que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro caminha a passos largos procurando ser o mais sustentável possível, fazendo uso de práticas louváveis por conta do seu Plano de Logística Sustentável – PLS.

Por tudo analisado podemos concluir que os Fóruns Regionais são sim sustentáveis ambientalmente porém existe margem para melhorias ou pequenos ajustes, principalmente com a maior divulgação de práticas sustentáveis, não só informando o que já esta sendo aplicado bem como explicando, ensinando e principalmente **conscientizando** a todos a melhor forma de fazê-lo, falta é muito, que essa informação seja repassada a todos, bem como seja aberto um canal para sugestões de possíveis práticas ou políticas que facilitem não só o serviço como diminua a produção de lixo e tenha o seu correto descarte com o menor dano possível ao meio ambiente.

Uma das palavras chaves seria a conscientização, talvez até mesmo pensar em uma palestra em todos os fóruns informando o que podemos/devemos fazer pelo meio ambiente em nosso trabalho.

Também deveria se ter lixeiras com separações do tipo de lixo, tais como orgânico, vidro, papel e inclusive a colocação de uma lixeira na entrada dos fóruns para descarte de pilhas, uma vez que o público alvo que o frequenta utiliza e muito de aparelhos eletrônicos que utilizam pilhas descartáveis.

De certo também deve se ter um cuidado maior ao escolher os materiais que serão comprados ou quanto à execução de serviços, reavaliação quanto aos materiais empregados, pois nem sempre o produto é o mais apropriado, caso das caixas de arquivo, devendo ser dada voz as pessoas que utilizarão de forma direta o serviço ou produto, devendo até mesmo ser feita uma reavaliação do serviço/produto algum tempo após a sua compra, em especial a

produtos comumente utilizados tais como canetas, impressoras, computadores, papel. Nunca o critério de maior peso para a compra seja o preço, pois muitas vezes um produto aparentemente mais “barato” se torna por fim muito mais caro, uma vez que não tem sua eficiência comprovada, indo o produto acabar no lixo e ou ter que ser muito rapidamente descartado.

É necessário um estudo para elaborar o melhor meio para o recolhimento de todo papel reciclado com ampla divulgação a todos os funcionários explicando e divulgando a correta maneira de se armazenar e a melhor forma de seu recolhimento, uma maneira simples e que não acarretaria grandes mudanças seria o armazenamento em caixa própria que poderia ser esvaziada todos os dias pela equipe responsável pela limpeza, assim não haveria acúmulo de papel em local não apropriado.

Referências:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=330455&search=rio-de-janeiro|rio-de-janeiro|infograficos:-informacoes-completas>, acessado em 13/10/2016.

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/institucional>, acessado em 13/10/2016.

<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2925836/tjerj-numeros-2016.pdf?v47>, acessado em 10/10/2016.

<http://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/projetosespeciais/projetosespeciais>, acessado em 13/10/2016.

<http://app.tjrj.jus.br/plano-log-sustentavel>, acessado em 10/10/2016.

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acessado em 10/10/2016.

http://www.suapesquisa.com/geografia_do_brasil/estados_mais_populosos.htmwww.tjrj.jus.br/documents/10136/2925836/tjerj-numeros-2016.pdf?v45<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330455>, acessado em 05/10/2016.

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>, acessado em 05/10/2016.

<https://jus.com.br/artigos/17928/a-funcao-social-da-propriedade-publica>, acessado em 15/10/2016.

